



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **S.O.S. EXTINTORES CARAZINHO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, resolvem alterar a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o requerimento nº 2975/2025, acompanhado da solicitação firmada pela contratada em 25/08/2025 e laudo técnico, acrescer itens para a melhor adequação da execução do projeto, conforme segue:

- 1) 10 recargas de extintores no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2) substituição de 3 extintores no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Fica acrescido o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/atividade:

2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

544 – 3390-39.00.00.00.0020

2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD

544 – 3390-39.00.00.00.0001

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 24/09/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

S.O.S. EXTINTORES CARAZINHO LTDA

Contratado

FISCAL DO CONTRATO